



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 17 de maio de 2016.

Miguel Garcia Caputo

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº33/2016, DE 4 DE MAIO DE 2016

Relator Vereador Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho:

Este projeto de lei visa alterar a Lei nº 4.903/2015 que 'autoriza a concessão de subvenções, auxílios e Contribuições destinadas às entidades sem fins lucrativos para o exercício financeiro de 2016', para suplementar o valor previsto de R\$ 22.000,00 à Fundação Educandário Santa-Ritense e anular R\$11.000,00 da Associação Industrial e R\$11.000,00 da Acevale, valor este previsto para custear as atividades com o projeto "Cidade Criativa, Cidade Feliz".

O projeto "Cidade Criativa, Cidade Feliz" continuará contando, para realização do evento, com o Poder Público Municipal, a ACEVALE, a SINDIVEL, a COOPERITA, a EMATER, o SEBRAE, a ETE, o INATEL, a FAI, além de instituições voluntárias.

Essa modificação visa facilitar o gerenciamento dos recursos financeiros e a prestação de contas.

Por isso, sou favorável à aprovação deste projeto.

Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Alexandre Márcio da Silva:

Pela aprovação deste projeto.

Alexandre Márcio da Silva
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Rodrigo Elísio de Souza:

Pela aprovação deste projeto.

Rodrigo Elísio de Souza
Presidente